



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.443 /

"INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO E TARIFAS CORRELATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Poços de Caldas em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de ser instituída uma comissão composta por pessoas com formação técnica para análise das situações fáticas principalmente relacionadas à composição de tarifas do transporte urbano e seus reajustes;

DECRETA :

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Transporte Público e Tarifas Correlatas, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

- I. Demilton Vacarelli;
- II. Misael de Mendonça;
- III. Alice de Almeida Thomaz;
- IV. Gerson Martins;
- V. Miguel Durante;
- VI. Nelson Gonçalves Filho;
- VII. Ricardo Luiz Batista;
- VIII. Célia Maria de Sousa;
- IX. Nascimento Pereira Diniz;
- X. Lúcio César Caminha.

Art. 2º - A referida Comissão atuará como órgão consultivo da administração municipal, quando especialmente convocada, com relação aos seguintes assuntos:

- I. propostas de reajustes tarifários para os transportes públicos municipais urbanos (ônibus, táxis, charretes, estacionamento rotativo de veículos, etc.)
- II. alterações do sistema viário urbano;
- III. revisões do sistema de transporte coletivo urbano;
- IV. demais assuntos relacionados ao transporte e tráfego urbanos.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.443 - fl. 2 /

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9.567, de 26 de junho de 2009, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JANEIRO DE 2012.

GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO

Prefeita Municipal em exercício

DEMILTON VACARELLI

Secretário Municipal de Defesa Social